



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 09 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 005/2024:** DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 005/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre as nomeações dos membros do conselho tutelar municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº 097/1999 de 06 de julho de 1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros do Conselho Tutelar, em face de eleição realizada em 01 de outubro de 2023, e A Lei Municipal nº 364/2023 e o Edital 001/2023, que dispõe sobre a Diplomação e Posse dos Membros do Conselho Tutelar para o período de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028 e dá outras providências:

I – MEMBROS TITULARES:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)
1º	IRAILDES COSTA MASCARENHAS
2º	ELENIR DE SALES OLIVEIRA FERNANDO
3º	ALEXANDRA DA PAZ OLIVEIRA SALES
4º	ROBERTA MOURA NUNES XAVIER
5º	ANIBAL CONCEIÇÃO SAMPAIO

II – MEMBROS SUPLENTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)
6º	DANILO SOUZA DA SILVA
7º	FIRMINA MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO
8º	VICENTE SANTIAGO GOMES
9º	CRISTIANA DA SILVA DOS SANTOS
10º	MARCOS ROCHA DOS SANTOS
11º	ELZENILDA DA PAZ SERRA
12º	RITA DE CASSIA SILVA DOS REIS
13º	AUXILIADORA TRINDADE DE ALMEIDA
14º	CICLEIA DE SOUZA BATISTA
15º	KELIANE DOS SANTOS SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 2º A posse dos Conselheiros Tutelares previstos no presente Decreto, ocorrerá em reunião específica do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2024 às 08 horas tendo como local o Salão de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, Situado na Praça Castro Alves, Centro de Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 09 DE JANEIRO DE 2024.

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL